



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....149.....Data.....23/01/2002.....
Horário.....16:25.....
.....Angelo.....
Responsável

LEI Nº 4.131 DE 18 DE JANEIRO DE 2.002

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.749, de 09 de novembro de 1.998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica revogada, em todo o seu teor, a Lei nº 3.749, de 09 de novembro de 1.998, que autoriza a ceder, em comodato, com encargo, um imóvel de propriedade do Município, ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Fórum da Comarca de Assis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de janeiro de 2.002.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

ÂNGELO CARMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 18 de janeiro de 2002

ÂNGELO CARMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos